



# NITERÓI

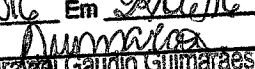
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO ADITIVO Nº 10/2016

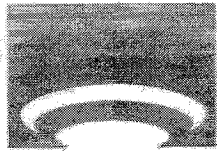
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

### REGISTRADO

Termo nº 10/2016 Fls. 98 (vinte)  
Livro nº 01-2016 Em 22/06/16  
  
Laura Gaudio Guimarães  
ADCOL/SMA  
Mat. 241.065-4

TERMO ADITIVO Nº 10/2016 AO CONTRATO Nº 07/2014, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **MAXWALL-RIO, LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016), O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. **MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, Identidade nº 04.672.321-9, expedida pelo IFP, CPF nº 155.015.827/91, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal de Niterói sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MAXWALL-RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** situada na Avenida Pedro II, 380, São Cristóvão, Rio de Janeiro-RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.388.307/0001-62, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus sócios Sr. **LUIZ SÉRGIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, cédula de identidade nº 02.113.849-0 - IFP, CPF nº 317.009.777-68 domiciliado na Avenida Lúcio Costa, 3600 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ e a Sra. **VÂNIA SIMÕES MARQUES**, brasileira, divorciada, cédula de identidade nº 07.051.957-4 - IFP, CPF nº 898.057.047-34 domiciliada na Rua Fagundes Varela, 549, Icaraí - Niterói/RJ, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº **020/000722/2016** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na forma do previsto no art. 57, inciso IV



# NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

da Lei 8.666/93, com vistas à prorrogação de prazo do Contrato Original nº07/2014 e com as cláusulas e condições abaixo:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Prorrogação de prazo do Contrato nº 07/2014 referente à Prestação de serviços de locação de microcomputadores, incluindo suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva com peças de reposição.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Fica prorrogado o contrato nº 07/2014 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 11 de junho de 2016.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR ESTIMADO**

O valor da presente prorrogação de prazo é de R\$ 829.800,00 (oitocentos e vinte e nove mil e oitocentos reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800, C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9.00, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 001182 de 02/06/2016.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

## **CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

## **CLÁUSULA QUINTA: DO REGISTRO**



# NITERÓI

PREFEITURA


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA DA Secretaria Municipal de Administração.

## CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº07/2014, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.



**NITERÓI, 10 DE JUNHO DE 2016.**

  
**MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**  
*Secretário Municipal de Administração*

  
**LUIZ SÉRGIO RIBEIRO**  
MAXWALL-RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

  
**VÂNIA SIMÕES MARQUES**

## TESTEMUNHAS:

- 1)  Bianca del Gaudio
- 2)  Gabrielles Dias Santos de Mendonça



**NITERÓI**  
PREFEITURA

PUBLICADO

22 de junho de 2016

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO Nº 15/2016-SMA

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 10/2016 ao Contrato nº 07/2014-SMA.

**PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **MAXWALL-RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** prestação de serviços de locação de microcomputadores, incluindo suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva com peças de reposição.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 11 de junho de 2016.

**VALOR:** R\$829.800,00 (oitocentos e vinte e nove mil e oitocentos reais),

**VERBA:** P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 100; Nota de Empenho nº 001182 datada de 02/06/2016.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 57, Inciso IV e despachos contidos no processo nº 020/000722/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2016.

*[Handwritten signature]*  
Moacir Linhares Soutinho da Cruz  
Secretário de Administração  
Matr. 240.126-3